**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

|  |
| --- |
| **Instituição de Ensino e Concedente do estágio** |
| Razão Social: Universidade Federal de Uberlândia (UFU) |
| Representante: Armindo Quillici Neto |
| Natureza jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18. |
| Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – 38400-902 – Uberlândia-MG |
| Legislação em que se apoia este instrumento: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução nº 24/2012, do Conselho de Graduação da UFU e Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Estagiário(a)** | | | |
| Nome Completo: | | | |
| CPF: | RG: | | Data de Nascimento: **/ /** |
| Endereço: | | | Telefone: ( ) - |
| E-mail: | | | Nº de Matrícula: |
| Curso: | Campus: | Período \_\_\_ ou Ano \_\_\_ | |

**Plano de Atividades**

Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o período do estágio:

**Dados do Estágio**

**Setor/local do Estágio:**

**Data de início: Data de término:**

**Carga horária semanal:**

**Seguro: UFU,** por meio da apólice coletiva de seguro para estagiários.

**Bolsa de complementação Educacional – Valor:**

Auxílio Transporte – Valor: R$ 132,00

Nome do(a) Supervisor(a): E-mail:

Inscrição/Registro no Conselho Profissional nº: Ramal:

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a): E-mail:

Termo de compromisso de Estágio: ( ) Deferido ( ) Indeferido

A concedente autoriza e aceita receber o(a) estudante acima identificado(a) para realização de estágio no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no centro de custo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente aprovado(a) no processo seletivo do Edital nº \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob inscrição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com as normas seguintes:

1ª - O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional e complementar, acrescida à carga horária regular e obrigatória, dependendo do Projeto Pedagógico e das normas complementares de estágio aprovadas pelo Colegiado de Curso;

2ª - O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses,podendo ou não ser prorrogado, conforme Legislação vigente. Em caso de prorrogação, a solicitação deve ser encaminhada via Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio para o Setor de Estágio. No caso de rescisão, a solicitação deverá ser encaminhada via Ofício, de acordo com modelo disponível na página do Setor de Estágio;

3ª - O(A) estagiário(a) cumprirá as horas semanais, conforme informado, anteriormente, sendo o horário do estágio estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos, e consideradas as limitações dos meios de transportes;

4ª - Durante o período de realização do estágio, o(a) estagiário(a) estará sujeito ao que determina a Legislação vigente, devendo cumprir, ainda, as normas disciplinares no âmbito da concedente, cumprir fielmente o plano de atividades de estágio elaborado pela mesma e guardar sigilo quanto às informações a que tiver acesso;

5ª - O(A) estagiário(a) receberá bolsa de complementação educacional e auxílio- transporte, conforme valores descritos nos dados do estágio, por dia de estágio efetivamente realizado;

6ª - É assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 06 (seis) meses, período de recesso de 15 (quinze) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias acadêmicas;

7ª - O(A) estagiário(a) deverá apresentar ao Setor de Estágios relatórios semestrais e relatório final das atividades desenvolvidas, com vista obrigatória do(a) Supervisor(a) de Estágio e do(a) Professor(a) Orientador(a);

8ª - O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário e;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração;

9ª - O(a) **Supervisor(a)** do estágio na unidade da UFU deverá manter o Setor de Estágio informado quanto à prorrogação, ao recesso e à rescisão do(a) estagiário(a). Caso seja feito pagamento indevido em virtude de negligência dessa obrigação, o(a) Supervisor(a) estará sujeito às sanções administrativas cabíveis, assim como aquelas dispostas no Instrumento de Compromisso do Supervisor;

10ª - Compete ao(à) Supervisor(a) de Estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do(a) estagiário(a) no último dia de cada mês e encaminhá-la à Divisão de Pessoal (DIPES/Umuarama), até o 5º dia útil do mês posterior;

11ª - O(a) **Professor(a)** **Orientador(a)** do estágio deverá acompanhar e avaliar as atividades do(a) estagiário(a);

12º - Ao deferir o Plano de Atividades de Estágio, o(a) Professor(a) Orientador(a) ou do(a) Coordenador(a) do curso atesta a matrícula, a frequência e o vínculo do(a) estudante com a instituição, assim como a disponibilidade horária para realização do estágio;

13ª - Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá certificado emitido pelo Setor de Estágio, exceto na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso do contrato ser inferior a 06 (seis) meses;

14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso e que não possa ser resolvido amigavelmente.

Ficam mantidas as demais disposições legais que não foram expressamente modificadas pelo presente documento.

E por estarem de acordo com o contido neste termo e na Legislação vigente, fica firmado o presente instrumento, para os mesmos efeitos legais.

Concedente de Estágio Estagiário(a)

Professor(a) Orientador(a) Supervisor (a)